

## ESTUDO PRELIMINAR DA MATERIALIZAÇÃO DA GENTRIFICAÇÃO EM APARATOS ARQUITETÔNICOS NA CIDADE DE CURITIBA – PR

Marina Roberta Padilha de Freitas<sup>1</sup>

**Resumo:** Gentrificação é um processo controverso, causa e efeito de fenômenos específicos em áreas urbanas cunhado de fatores histórico-geográficos, políticos e econômicos singulares, que se manifesta de modos diferentes de acordo com a escala de análise a ser avaliada. Para entender as projeções e materializações da gentrificação realizou-se uma revisão bibliográfica seguida de um estudo de campo e mapeamento dos pontos de coleta de dados. A produção do espaço geográfico através da reorganização urbana e espacial é um fenômeno problemático, principalmente ao se consolidar por meio de ações do Estado e de práticas privadas, a elisão da população em condição de rua passou a ser promovida e projetar-se nas medidas arquitetônicas por meio de aparatos físicos que repelem a permanência da população, fatos que ocorrem concomitantemente à promoção de políticas públicas higienistas na cidade de Curitiba – PR. Este trabalho não buscou discutir as projeções variáveis das desigualdades sociais em ampla escala, mas sim um recorte específico no que se refere à invisibilização da população de rua e o resultado material do fenômeno enquanto objeto de análise, constatando-se que a gentrificação ocasiona a revalorização dos espaços mas também um incremento de aparatos físicos que tornam ainda mais invisíveis as pessoas que sobrevivem nas ruas.

**Palavras-Chave:** Segregação, Marginalização, Materialização arquitetônica.

### INTRODUÇÃO

Gentrificação é um fenômeno espacial específico, que afeta ou altera as dinâmicas locais a partir da inserção do “novo”, ou seja, de áreas de comércio, projetos paisagísticos, vias públicas, conjuntos habitacionais de alto padrão, entre outros. Esta inserção afeta diretamente a população de baixa renda, pois intensifica a fragmentação das identidades coletivas e inferioriza certos segmentos sociais, uma vez que a “revitalização” de uma área altera os padrões de custo de bens e serviços e impele a população de baixa renda a migrar para outros espaços, essencialmente periféricos, ou irregulares, por não se encaixarem economicamente no local prévio.

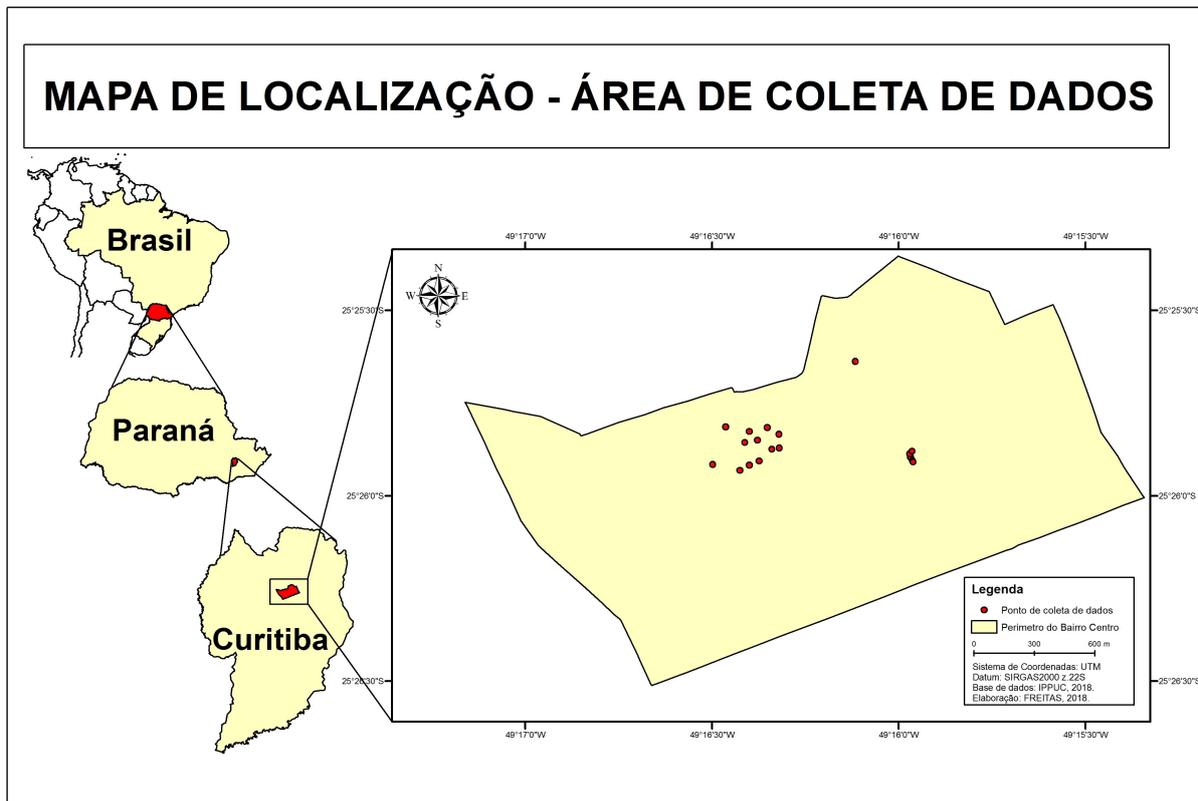
Trata-se de um processo controverso, ora responsável pela valorização de uma região, atraindo uma população de alta renda em áreas antes abandonadas pelo poder público e pela iniciativa privada. Neste viés, é visto como um processo benéfico, que supostamente resulta numa redução na criminalidade. Contudo, inevitavelmente, resulta na expulsão de antigos moradores, geralmente de baixo poder aquisitivo, para áreas mais distantes dos centros urbanos, com deficiências ainda maiores que no local anterior.

A compreensão do conceito como parte de um amplo e complexo processo de (re)estruturação urbana permite agregar aspectos específicos de (re)organização espacial, expandindo assim seu significado, de forma a dar conta de diversas manifestações do processo de gentrificação, como por exemplo a segregação social.

<sup>1</sup> Mestranda no programa de pós-graduação em Geografia pela UFPR (Universidade Federal do Paraná), e-mail: marinarpfreitas@gmail.com

O objetivo deste trabalho é (re)ssituar a gentrificação numa perspectiva analítica que articule a discussão sobre a ação da iniciativa privada e do Estado como geradores de desigualdade socioespacial, entendidos como os principais condutores dos processos de reestruturação urbana, em um estudo de caso na área central da cidade de Curitiba – PR.

**Mapa 1:** Área de coleta de dados no centro de Curitiba-PR



**Fonte:** autora, 2018.

## MATERIAIS E MÉTODOS

Com intuito de traçar um perfil específico de determinadas nuances dentro das transformações espaciais que permita estabelecer e entender as projeções e atuações da sociedade e do Estado sobre o meio optou-se por realizar uma pesquisa a partir da revisão bibliográfica pautada nos conceitos de gentrificação, segregação socioespacial e população em situação de rua que dialoguem com esta proposta, bem como em relação aos dados estatísticos levantados a partir do método dedutivo.

Utilizou-se de uma abordagem metodológica de trabalho de campo no recorte de estudo, sendo a área central do Município de Curitiba – PR conforme mapa 1. O município está localizado na região Sul do Brasil, com área de 435, 036 km<sup>2</sup> e uma população estimada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 1.751.907 pessoas no Censo de 2010. Utilizou-se para registro da materialização

da gentrificação uma máquina fotográfica de marca Canon EOS Rebel T5, semiprofissional. O mapa realizado a partir do *software* livre de geoprocessamento QuantumGIS versão 2. 18. 23 *Las Palmas*.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

Trata-se da nova forma de um velho processo onde a reestruturação espacial e modificação da paisagem são essencialmente elos de acentuação do processo de gentrificação em amplos aspectos, como a suposta melhoria das cidades a partir da inserção de novos conjuntos habitacionais de alto padrão, o alargamento de ruas para privilegiar o transporte individual, as chamadas revitalizações de áreas sem uso na criação de parques e praças públicas, entre outros moldes.

A gentrificação diz respeito a um complexo processo de relações entre consumo e produção, baseado na especulação imobiliária, na segregação socioespacial e na atuação ou ausência do Estado. O processo conduz à migração intraurbana, isto é, a migração que ocorre dentro de um mesmo território urbano, geralmente resultando na população passando a habitar localidades cada vez mais periféricas ou áreas ditas irregulares ou não regularizadas, em que a habitação é precária.

É de conhecimento geral que em muitas cidades latino-americanas a formação das periferias se dá de maneira não planejada, em zonas afastadas e sem infraestrutura básica. A utilização do conceito requer ajustes conforme a percepção de realidade que se apresenta e a distinção latente entre as periferias europeias e norte-americanas, para citar os exemplos mais próximos da realidade latino-americana.

O aburguesamento do espaço geográfico através da reorganização urbana e espacial é um fenômeno problemático, principalmente se consolidar por meio de ações do Estado, mesmo que em síntese aos olhos dos espectadores revitalize e renove as cidades, a produção do espaço está entrelaçada diretamente a produção da cidade e o “direito à cidade”, conceito cunhado em Henry Lefebvre que consoante ao que se pretende discutir neste trabalho, afirma que a cidade se manifesta como um grupo de grupos, com um código de funcionamento centrado ao redor de instituições particulares onde se projeta a estrutura social com as mais diversas manifestações da vida urbana, compondo-se paradoxalmente de espaços habitados e inabitáveis, mesmo o habitar não podendo definir cidade (Lefebvre, 2008, p. 67).

A análise de Loïc Wacquant (2010, p. 51) aponta que a tendência nos estudos acerca da gentrificação permanece presa a raízes de concepção histórica, de modo que as recentes discussões sobre a temática pecam na identificação das reais causas do processo, evidenciando o desligamento de um local ao outro e as particularidades de cada local analisado. A apropriação dos conceitos e homogeneização dos processos descaracteriza as análises específicas dos processos que ocorrem em regiões com características singulares em relação aos seus desenvolvimentos econômicos, culturais e socioespaciais.

O conceito de gentrificação ganha amplitude quando tomado como um fenômeno resultado da dinâmica econômica e espacial, em espaços em declínio, mas não necessariamente desabitados, porém fora dos interesses dos grandes capitais imobiliários, que passaram a ser escopo de uma nova população.

Flávio Villaça (1997, p. 1382) salienta o valor da localização da terra urbana através de seu valor de uso e enquanto fruto do trabalho empregado na produção da cidade, que varia conforme a capacidade de interação com os demais pontos da cidade bem como da mobilidade.

A disputa pelo espaço urbano enquanto causa primordial da segregação traduz o domínio de determinadas classes no processo de construção do espaço urbano, de modo que o acesso à habitação é uniformizado de acordo com a renda, cultura, valores entre outros. Contudo, cabe ressaltar, sendo escopo desta discussão, onde se encaixa a população em situação de rua na discussão do acesso à habitação, no que se discute em relação a segregação socioespacial.

A segregação socioespacial por fatores econômicos, históricos, culturais, e étnico raciais se materializa na formação de favelas e cortiços, na expansão das cidades em áreas de ocupação não regulamentada, entre outros. A atuação do Estado se dá na implementação de estrutura e serviços públicos nas centralidades e nas áreas com maior valor de localização segundo o mercado, deixando as áreas mais afastadas longe das mesmas condições. Tanto Estado quanto iniciativa privada e o restante da sociedade constroem barreiras físicas e sociais à permanência da população de rua em áreas públicas. Deste modo, a população desassistida se divide em grupos: a população de baixa renda e a população em situação de extrema pobreza ou miséria.

#### **Transformações no espaço urbano a partir do viés de análise da gentrificação**

Em teoria, o espaço urbano molda-se a partir dos conflitos e contradições políticas e culturais que acentuam peculiaridades regionais ou locais, de acordo com as intervenções dos agentes modeladores do espaço e dos grupos sociais presentes. O espaço urbano pode ser dividido entre espaços bem equipados e espaços residuais que, na literatura consultada, são ocupados pela parcela da população com baixo ou sem poder aquisitivo.

Este cenário desigual cria um *looping*<sup>2</sup> socioespacial que desloca a sociedade de área em área de acordo com os movimentos de valorização e desvalorização. Para Smith (1987, p 463) os processos responsáveis pela origem e forma das valorizações decorrentes dos ciclos de deterioração e revitalizações podem ser resumidos em: suburbanização; reordenamentos da economia mundial, com o crescimento do setor de serviços e desindustrialização por meio da simultânea descentralização espacial e centralização do capital; movimentos e crises cíclicas do capital; e formas de interação do Estado e mudanças demográficas e de padrões de consumo.

Todos os fatores e aspectos de ampla concepção estão intrinsecamente relacionados ao processo de gentrificação, que na literatura surge em decorrência de processos externos à produção de moradia e está atrelado à produção da cidade enquanto fenômeno que envolve não apenas mudança social, mas também mudança física no parque habitacional e econômica no uso do solo e mercados da habitação, sendo a combinação de fatores sociais, mudança física e econômica que distingue a gentrificação como

---

<sup>2</sup> Repetição automática de uma ocorrência.

processo com características específicas, de acordo com o local ou conjunto de processos que não ocorre homoganeamente nos diversos lugares (Smith, 1987 p. 463).

As peculiaridades estão relacionadas à dependência de fatores e acontecimentos locais atados à dinâmica da constituição do espaço urbano, exprimindo relações sociais e políticas que se dão de modo variado e não uniforme. A incongruência no processo de gentrificação surge por meio da ação do Estado, que ao promover “melhorias” em espaços segregados permite que estes espaços passem a ser ocupados pelo mercado e desencadeia o processo de reocupação dessas áreas por uma população de maior poder aquisitivo.

A análise do social é indissociável às questões espaciais e tende a externalizar e mostrar as desigualdades na constituição física do espaço. Logo, a análise do fenômeno de gentrificação em determinado local implica em uma análise não somente da valorização imobiliária, mas da elitização, do *upgrade* financeiro, da atuação do Estado nesta modificação e da mudança da paisagem pela alteração arquitetônica e cultural de uma área que altera o *status quo* do espaço, deixando como seqüela a substituição dos segmentos sociais com a realocação socioeconômica.

O abismo entre a realidade social e a espacial é transposto pela legislação urbana, no sentido de que o discurso e a regulamentação evidenciam expressivo progresso nas áreas de ocupação irregular e nas áreas de revitalização, bem como dos grandes investimentos em residenciais de alto padrão. A ilegalidade é operacional e fortalece o mercado imobiliário, acentua disparidades sociais, promove a migração e juntamente a diversos fatores está relacionada ao aumento da taxa de pessoas sem acesso à moradia.

Wacquant (2010, p. 55) discute a supressão literal e figurada do proletariado enquanto agente social na análise do urbano e na existência real no sítio urbano, na medida em que tanto a pesquisa quanto a dinâmica espacial se tornam estritamente ligados aos interesses e perspectivas governamentais que correspondem basicamente aos interesses do capital.

A reorganização e reestruturação do espaço urbano vincula-se às necessidades do modo de produção dominante. Furtado (2014, p. 344) acentua que a gentrificação é um processo constante e permanente nos sítios urbanos estando em sintonia ao seu período histórico e com os propósitos da estrutura que prevalece.

A dinâmica entre Estado e poder privado articulam a entrada da classe média em áreas de baixa renda, frequentemente gerando o deslocamento dos residentes anteriores, especialmente através de regulamentações e isenções de impostos. Carmon (2014, p. 4) salienta que o processo tem sido encorajado pelas câmaras municipais na Europa e na América do Norte, contudo há outro cenário identificado em diferentes regiões na América Latina.

Das diversas fisionomias que o processo de gentrificação pode apresentar, muitos deles ocorrem a partir do investimento de recursos por parte do agente local, ou até mesmo com assistências e recursos de órgãos voluntários e públicos posteriormente. A problemática envolve uma gama de explicações que se sugere poderem ser explicadas abarcando as explicações culturalistas ou por um viés econômico, como

na abordagem de Neil Smith, mas a literatura também sugere que a problemática escapa aos programas e à ação do Estado.

O papel do Estado na organização da sociedade vai muito além do fornecimento de infraestrutura e regulação da organização socioespacial, sendo consolidado na aplicação de políticas que impactam a vida urbana. Trata-se de uma atuação em diversas instâncias contraditória, de modo que os processos de gentrificação só são possíveis a partir da regulamentação do Estado a partir de incentivos à revalorização de áreas deterioradas ou por intermédio do fornecimento de infraestruturas que permitem a ação dos agentes imobiliários em empreendimentos que encareçam ou valorizam determinadas áreas.

O processo em si de incentivo à revalorização das áreas não é de todo prejudicial, uma vez que o provimento de infraestrutura adequada é responsabilidade do Estado. Contudo, o benefício à iniciativa privada e às classes abastadas tende a acentuar os processos de segregação socioespacial. Carmon (2004, p. 08) salienta que “as classes médias não poderiam ter se mudado para o gueto e a gentrificação não teria se desenvolvido além da aspersão de “ilhas de revitalização dentro de mares de decadência” sem a atuação do Estado”.

A dispersão da sociedade diante dos processos de revalorização fragmenta a sociedade e propicia a proliferação de ocupações não regulamentadas. Quando diferente, fornecendo a esta população moradia em áreas afastadas dos centros urbanos e da disposição de bens e serviços nos chamados conjuntos habitacionais.

Indo além dos processos de revitalização, fragmentação dos espaços urbanos e segregação, a população que sofre com a falta de moradia e que habita os espaços públicos da cidade, passa a encontrar empecilhos arquitetônicos que os impelem para outros locais. As cidades passam a se apresentar visualmente cerradas por grades, ocorre a remoção de marquises, a instalação de holofotes, entre outros artifícios que impedem a permanência momentânea e provisória da população que reside nas ruas.

As paredes, antes invisíveis dada as distâncias físicas da segregação, agora tornaram-se materiais e modificam a estrutura urbana, fato que, aliado à carência de políticas públicas que auxiliem a reinserção da população de rua à “sociedade formal” e que promovam crescimento do mercado de trabalho para absorver o montante, fica ainda mais evidente na atual conjuntura econômica tanto nacional como local. As fachadas comerciais, prédios públicos e privados constroem “camas de faquir”<sup>3</sup> em uma tentativa torpe de apagar das vistas a exclusão social.

O arranjo espacial fracionado com áreas de atuação especializada distribuídas em centros comerciais, financeiros, industriais, residenciais, entre outros, prediz que a divisão da estrutura urbanística esconde no cotidiano marcas estruturais da segregação a partir da implementação de aparatos que expulsam parcelas da sociedade em condição de rua. Esta parcela constrói suas habitações temporárias

---

<sup>3</sup>Camas de prego usadas ascetas que executavam feitos de resistência, o termo “faquir” passou a designar através da história a mendicância.

na apropriação urbana, evidenciando acentuadamente a distância física pequena e a econômica abismal entre as classes.

### **Estudo de caso em Curitiba: estruturas urbanas de elisão**

Nas necessidades básicas da população de baixa renda inclui-se o fornecimento de serviços públicos para alcançar relativa qualidade de vida, tanto na área de educação, quanto saúde ou transporte. Contudo, o que difere a população em situação de rua da população de baixa renda no acesso a serviços públicos está relacionado à burocratização no fornecimento de serviços básicos, que são dificultados, fracionados ou simplesmente negados pelo Estado, seja pelo não atendimento ocasionado pela falta de dados cadastrais como endereço residencial ou pela invisibilidade desta parcela populacional em relação ao todo.

Das políticas de higienização aos programas de habitação, o município de Curitiba apresenta num âmbito histórico-geográfico marcas pouco sutis das tentativas de esconder a pobreza e manter o *status quo* de cidade modelo de preservação ambiental, com seus parques e programas de limpeza pública. Tal modelo exclui a população sem teto, inclusive através da inserção material de objetos que dificultam ou inibem a ocupação esporádica de fachadas, calçadas e vias públicas por moradores de rua. Essas ações são tomadas tanto pela iniciativa privada quanto pelo Estado.

O foco deste trabalho foge aos meandros da conceituação de gentrificação estabelecida na literatura e discutida acima e afunila-se nas mudanças estruturais da arquitetura urbana, não só dos processos de revalorização das áreas e migração populacional, mas dos resquícios sociais e da população que sofre com as interferências urbanísticas nas áreas “revalorizadas” como método de afastar ou inibir a ocupação de espaços públicos por uma parcela populacional marginalizada na representação de classes habitual e apagada dos olhares apressados do cotidiano. Para Wacquant (2010, p. 55) o papel do Estado na gentrificação certamente não para na construção e distribuição de habitações ou na conformação do conjunto de compradores de casas. Ele se estende à gama de políticas que impactam a vida urbana, principalmente na limpeza ou o que o autor aponta como “purificação de ruas”.

As pesquisas com intuito de captar dados estatísticos relativos à população em situação de rua ainda são incipientes. Em 2016, a Fundação de Ação Social (FAS), órgão municipal criado para atendimento a pessoas em situação de vulnerabilidade social e, entre outros serviços, para atendimento emergencial à adultos em situação de rua em Curitiba, realizou em parceria com o Instituto Municipal da Administração Pública (IMAP) de Curitiba uma pesquisa a fim de traçar o perfil social deste população. Os dados apontam a existência de 1.715 pessoas residindo nas ruas de idade entre 22 e 45 anos, com maior concentração na região central, ou Matriz, com 59%, contudo a instituição afirma não possuir em suas estruturas capacidade física para atendimento e abrigo dessa população integralmente.

Cabe ressaltar que a proposta da FAS para o atendimento da população em situação de rua, divulgada em meio digital e de acesso público, inclui o estabelecimento de uma rede de proteção que

abrange as áreas de direitos humanos, assistência social, educação, saúde, segurança alimentar, cultura e lazer.

O quadro a seguir foi construído enquanto demonstrativo da pesquisa realizada pela FAS em Curitiba no ano de 2016 em comparação com a Pesquisa nacional sobre a população em situação de rua<sup>4</sup> realizada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS) em cooperação com a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura<sup>5</sup> (UNESCO) no ano de 2008. Levando em consideração a defasagem temporal e considerando que o quantitativo de pessoas em situação de rua tende a ser relativo e que os levantamentos podem não ser exatos em ambos os casos, o comparativo serve como demonstrativo em relação a determinados aspectos que são pertinentes local e nacionalmente.

**Quadro 1:** Demonstrativo de dados referentes à população em situação de rua em Curitiba e no Brasil

	Curitiba		Pesquisa Nacional	
Número bruto identificado	1.715 pessoas (2016)		31.922 (2008)	
	Homens 89%	Mulheres 11%	Homens 82%	Mulheres 18%
Idade dos entrevistados	25 a 44 anos		25 e 44 anos	
Motivos que levaram a ter a rua como moradia	Envolvimento com drogas.	42%	Problemas com Álcool e/ou drogas	35,5 %
	Álcool	24,7 %	Conflitos familiares 29,1%	29,1 %
	Conflitos familiares	22,3 %	Desemprego	29,8 %
	Desemprego	9,9 %	Outros	5,6%

Fonte: autora, com dados da FAS, do MDS e da UNESCO.

Dos dados levantados nota-se uma tendência específica quanto às causas que levam essa parcela populacional a se abrigar em vias públicas, bem como a tendência de gênero e a idade relativa desta população. No estudo realizado em Curitiba, somente 42% dos entrevistados disseram ser originários do município, o que pode caracterizar a alta mobilidade da população em situação de rua. Nacionalmente se dizem participantes de algum movimento social ou organização apenas 2,9 %, fato este acrescido do baixo número de entidades que se propõem a melhoria das condições dessa população.

No texto da pesquisa de Curitiba, afirma-se que a capital paranaense passou a aderir às práticas da Política Nacional para o Atendimento da População em Situação de Rua, que prevê através da Lei Federal 11.258 de 30 de dezembro de 2005, uma série de meios e fomentos para atendimento

<sup>4</sup>O levantamento abrangeu um conjunto de 71 cidades brasileiras. Desse total, fizeram parte 48 municípios com mais de 300 mil habitantes e 23 capitais, independentemente de seu porte populacional.

<sup>5</sup>United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization

especializado e garantia a direitos básicos de sobrevivência. Contudo, o discurso da pesquisa e a legislação, as medidas historicamente tomadas e as medidas atuais como o fechamento de equipamento de assistência social como a Central de Resgate Social pela FAS, priorizam a “limpeza social” das ruas da “cidade modelo”, destoam largamente.

Os dados da Pesquisa Nacional, que foi aplicada em diversas capitais, divergem daqueles levantados pela pesquisa realizada pela FAZ. A Pesquisa Nacional aponta que encontravam-se, no ano de 2008, 2.776 pessoas em situação de rua em Curitiba. Não se pode afirmar um erro estatístico, falha na coleta de dados, mas sim uma diminuição da população em situação de rua por inúmeros fatores, inclui-se aqui as políticas higienistas da prefeitura e a possível migração decorrente destas políticas.

Em razão da vulnerabilidade é grande o número de doentes por diversos fatores, incluindo a exposição às variantes climáticas dada a falta de abrigo e proteção, a maioria da população em ambas as pesquisas é composta por homens adultos com proveniência de diversos segmentos sociais e histórias de vida, ficando evidente que a maioria dessa população reside nessas condições por rupturas sociais, consequências de processos não controláveis (Mello, 2011, p. 40).

Pode-se afirmar que a sociedade enxerga esta pequena parcela de maneira ideológica<sup>6</sup>. A sociedade de classes e de interesses particulares, mesmo que utilizando outro discurso, se apropria dos meios e dos fins na perpetuação do *status quo* de dominação na produção espaço, de modo a mascarar a realidade. As práticas tanto do poder público quanto da ação privada podem de fato demonstrar a distinção entre discurso e realidade, principalmente no que se refere neste trabalho às medidas arquitetônicas tomadas com intuito de repelir a permanência da população, conforme se pode observar nas imagens 1 e 2 a seguir.

**Imagens 1 e 2:** Órgãos públicos do Município de Curitiba com estrutura de elisão.



Fonte: Autora, 2018.

As imagens representam práticas que têm se tornado comum na paisagem da região central de Curitiba, seja nos prédios públicos com diversas atividades como universidades, bibliotecas públicas e

---

<sup>6</sup>Não se pretende discutir a base dos interesses dominantes, mas salienta o paradigma do trabalho que fomenta o ideário social como fonte de valor humano enquanto mercadoria de troca e que constitui sua identidade social.

entidades administrativas de trânsito. Os aparatos de elisão encontram-se também nos prédios comerciais (conforme as imagens 3 e 4) e nos residenciais, indicando não só a normatização da invisibilização das pessoas em situação de rua, quanto corroborando com as práticas adotadas pelas entidades públicas.

**Imagens 3 e 4:** Comércios privados com aparatos que impedem a permanência em ruas e calçadas públicas.



Foto: Autora, 2018.

A gentrificação no Pelourinho em Salvador - BA, discutida por pesquisadores como Eduardo Nobre e Daniel de Alburque, e em Recife e Rio de Janeiro, discutidas pelo Observatório das metrópoles, se refere ao processo de revalorização dos espaços urbanos, fato que também ocorre em Curitiba. Porém, o foco deste trabalho se dá na perpetuação das facetas sociais de exclusão e segregação socioespacial, a partir da implementação de aparatos de elisão na arquitetura urbana, que afunila a investigação além da revalorização dos espaços e desvalorização de outros, mas acentua a invisibilidade da população em situação de rua, pois condiciona e cria meios que impedem a permanência desta população em espaços públicos.

A preocupação no provimento de aparatos que dificultam a permanência da população em situação de rua não se dá apenas pelo discurso da “segurança” no intuito de dificultar o acesso e receio da perda de bens materiais, mas no preconceito velado da sociedade que prefere não ver e não ter sob seus pés e suas calçadas a convivência com a desigualdade social gritante. As imagens a seguir demonstram que o processo de modificação das estruturas físicas vai além de inserir obstáculos para permanência da população em situação de rua, dificultando também o fluxo da população como um todo conforme pode se verificar nas imagens 5, 6 e 7.

São notórios os indícios, a cada quadra, de uma paisagem que se fecha no intuito de excluir e segregar. São aparências que fixam-se na paisagem urbana de modo já naturalizado, os aparatos removíveis passam despercebidos aos olhos da população que produz este espaço durante o dia e vê o morador de rua como um perigo em potencial, o classifica enquanto doente mental e comumente desconsidera suas atividades remuneradas informais.

**Imagens 5, 6 e 7:** Comércios com marquises retráteis, vasos de plantas e grades.



Foto: Autora, Curitiba, 2018.

Matos (2004, p. 48) evidencia que o cidadão de rua é invisível por não ser visto como um igual, “como integrante da mesma espécie, apenas não é visto, como se fosse coisa. Como analisamos, o indivíduo pode apropriar-se das representações sociais e passar a ver-se como um objeto, .uma peça sem vontade própria.”

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Discutir as projeções visíveis das desigualdades sociais requer uma gama de dados e investigações que ampliam o leque da discussão a níveis muitos mais extensos do que se propôs no recorte específico deste trabalho, que não foge, contudo, à discussão ampla sobre segregação socioespacial, desigualdades, políticas públicas e produção do espaço.

Faz-se necessário traçar as nuances dentro de determinadas transformações espaciais para entender a dinâmica social e buscar medidas para amenizar estes efeitos da hegemonia do sistema capitalista na condução do Estado. A permanência ou ausência física da população em situação de rua não altera o escopo de observação desta pesquisa, tendo em vista a mobilidade desta parcela populacional e o objeto de análise ser a alteração espacial.

Pretende-se em uma ampliação da pesquisa recorrer a diferentes metodologias com intuito de rastrear e mapear a migração desta parcela populacional e verticalizar dados específicos desta população, das causas e conjunturas de permanência nas ruas, de modo a entender a dinâmica social, documentando dados que permitam a projeção de ações futuras.

A gentrificação não promove apenas a mobilidade urbana quando se trata do processo geral de valorização e desvalorização de áreas em centros ou subcentros, que seria responsável pela transformação no perfil da paisagem urbana, mas também ocasiona um incremento de aparatos físicos que tornam ainda mais invisíveis as pessoas que sobrevivem nas ruas. Reconhece-se ainda que um dos maiores promotores neste processo de invisibilização é o Estado.

## REFERÊNCIAS

- BRASIL. Lei 11.258 de 30 de dezembro de 2005. Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, para acrescentar o serviço de atendimento a pessoas que vivem em situação de rua.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a fome. Rua: Aprendendo a contar: Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua. Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília- DF. 2009
- CARMON, N. *Neighborhood: general*. In: SMELSER, N. J.; BALTES, P. (Orgs.) *International Encyclopedia of the social & Behavioral Sciences*. Elsevier, Oxford, 2004. 32 p.
- FAS. Fundação de Ação Social. FAS realiza pesquisa sobre população em situação de rua de Curitiba. Disponível em <[www.curitiba.pr.gov.br/noticias/fas-realiza-pesquisa-sobre-populacao-em-situacao-de-rua-de-curitiba/40126](http://www.curitiba.pr.gov.br/noticias/fas-realiza-pesquisa-sobre-populacao-em-situacao-de-rua-de-curitiba/40126)> Acesso em: 10 jun. 2018.
- FURTADO. C. R., Intervenção do Estado e (re)estruturação urbana. Um estudo sobre gentrificação. **Caderno das Metrópoles**. Vol. 16. Nº 32. São Paulo. 2014. P. 341-364.
- IBGE. **Panorama Cidades**. Curitiba – PR. Disponível em <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/curitiba/panorama>> Acesso em 24 jun. 2018.
- LEFEBVRE. H. **O direito à Cidade**. São Paulo: Editora Centauro, 2008.
- MATTOS, R., FERREIRA, R. F. Quem vocês pensam que (Elas) são? Representações sobre as Pessoas em Situação de Rua. In: **Psicologia & Sociedade**, Vol. 16 , 2004, P. 47 – 58.
- MELO, Tomás Henrique de Azevedo Gomes. **A Rua e a Sociedade: articulações políticas, socialidade e a luta por reconhecimento da população em situação de rua**. 2011. Dissertação (mestrado em antropologia) – Universidade Federal do Parná. Curitiba.
- NOBRE. Eduardo. A. C., Intervenções Urbanas em Salvador: ‘Turismo e gentrificação’ no processo de renovação urbana do Pelourinho . **X Encontro Nacional da ANPUR**. Cidade, planejamento e gestão urbana: história das ideias e das representações. Belo Horizonte, 2003.
- RIBEIRO. D. A., Reflexões sobre o conceito e a ocorrência do processo de *gentrification* no Parque Histórico do Pelourinho , Salvador – BA. **Cadernos das Metrópoles**. Vol 16, nº 32, São Paulo, 2014. P. 461-486.
- SMITH, N. “*Gentrification, the frontier, and the restructuring of urban space*”. In: SMITH, N. e WILLIAMS, P. (orgs.). **Gentrification of the city. Londres, Allen e Unwin**. Boston, 1986.
- VILLAÇA, Flávio. Efeitos do Espaço Sobre o Social na Metrópole Brasileira. **VII ENCONTRO NACIONAL DA ANPUR. Anais ANPUR**. Recife, 1997. P. 1375-1385.
- WACQUANT, Loïc. Ressituando a gentrificação: a classe popular, a ciência e o estado na pesquisa urbana recente. **Caderno CRH** [online]. 2010, vol.23, n.58, p.51-58. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0103-49792010000100004>> Acesso em 12 mai. 2018.